

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 06/2024)**



*Estado da Bahia*

*Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde*

*Gabinete do Prefeito*

**DECRETO Nº 06, DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora do quadro permanente da Secretaria de Educação do Município de São Francisco do Conde e adota outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, do Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, o disposto na Lei Municipal nº 434/2016, de 15/07/2016, e demais legislações pertinentes:

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado pela servidora pública municipal requerendo sua exoneração do cargo efetivo do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º - **EXONERAR, a pedido**, do quadro permanente a servidora **MARIA DO SOCORRO RIBEIRO**, inscrita no CPF nº 351.027.215-34, matrícula nº 69206, do cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria de Educação – SEDUC.

Art. 2º - Os efeitos do presente Decreto retroagem à 05 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 10 de janeiro de 2024.

  
**ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON**  
**PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA